



CÂMARA DE VEREADORES DE LACERDÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO I
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SIMPLIFICADO
COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL N. 37/2024

() Contratação com fundamento no §7º do art. 75 da Lei Federal n. 14.133/2021 (serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças).

(X) Contratação com fundamento no §2º do art. 95 da Lei Federal n. 14.133/2021 (pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento).

Requisitante: Câmara Municipal de Lacerdópolis	Cargo: Agente Administrativa
Responsável pela demanda: Fernanda Loraschi	
E-mail: camaralpolis@camaralacerdopolis.sc.gov.br	Data: 25/02/2025

1. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

Necessidade da Câmara Municipal em promover o bem estar dos cidadãos, servidores e vereadores, nas dependências da secretaria por meio da refrigeração do ambiente, assim como evitar superaquecimento dos equipamentos de informática a disposição da unidade, tendo em vista as características físicas do imóvel onde está alocada.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Instalação de 01 (um) aparelho de ar condicionado de 9.000 BTUS.

3. DADOS DOS BENS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	VALOR TOTAL
01	Serviço de instalação de um ar Condicionado de 9000 BTUS Padrão de fábrica, com todo Material incluso	01	550,00	550,00

			TOTAL	550,00

4. PESQUISA DE PREÇOS:

O preço estimado para a aquisição foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas de mercado com empresas do mesmo ramo de atividade, tendo-se como valor total estimado R\$ 600,00

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Após análise dos preços obtidos nos 03 orçamentos realizados através de whatsapp e email, com o envio da relação de preços de cada item foi priorizado o serviço de valor menor, chegou-se ao fornecedor:

Metal Graph – Gravações em Metais Ltda.

6. LOCAL DE ENTREGA, RECOLHIMENTO DO OBJETO OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

A Entrega será realizada pelo fornecedor, no endereço desta Casa: Rua 31 de Março, 1050, centro, Lacerdópolis, SC.

7. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Proj. /At.: 01.031.1001.2.001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS

Compl./Elem.: 3.3.90.39.24.00.00.00 - Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins (3)

Recurso: 500 Recursos não Vinculados de Impostos

8. DADOS DO FORNECEDOR/CONTRATADO

NOME: REIS AR CONDICIONADO

CNPJ: 52601636000192

ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO MOQUELOTO, 184

CONTATO: (49) 999169092

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: 0260 – DIGITAL

AGÊNCIA: 0001

CONTA: 358397069-0

NUBANK

DECLARAÇÃO DO SERVIDOR REQUISITANTE:

(X) Declaro que o preço praticado pelo fornecedor acima identificado é compatível com o valor de mercado conforme anexados desta solicitação.

() Caso não seja possível a obtenção de, no mínimo três orçamentos/cotações, justifico o motivo dessa indisponibilidade e comprometo-me que apesar deste motivo, o valor praticado pela empresa em questão está de acordo com os preços praticados no mercado.

Justificativa: foram encaminhados e-mails para 3 empresas deste ramo, para então definir o fornecedor com menor valor no mercado, seguem discriminados os outros dois fornecedores com seus respectivos valores:

- Malaquias Climatização ME, VALOR: R\$ 600,00
- RM Refrigeração e Climatização LTDA, VALOR: R\$ 600,00

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Município de Lacerdópolis (SC), 25 de fevereiro de 2025.


Fernanda Loraschi
Agente Administrativa

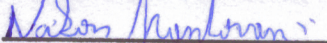
CPF: 049.426.159-50

ASSINATURA DO SERVIDOR REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS

Município de Lacerdópolis (SC), 25 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS/SC
CNPJ: 80.621.659/0001-02


Presidente

ASSINATURA DO PRESIDENTE